

ATOS DA 2ª CÂMARA – EXTRATO(S) - PROCESSO TC Nº 02725/07 – ACÓRDÃO AC2-TC-695/09 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. RESPONSÁVEL: Exmº(a). Ilmo(a). Sr(a). SEVERINO RAMALHO LEITE E JOÃO BOSCO TEIXEIRA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM, à unanimidade: 1) Declarar cumprida a Resolução RC2 TC 286/2008. 2) Conceder registro ao ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos, após retificação dos cálculos dos proventos pela autoridade competente.